



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.000008.22101.01, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

Processo nº 2025-Z05PB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **retificar** a **Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 2026.000008.22101.01**, exclusivamente para complementar a identificação do representante da Contratada (preposto), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. No Contrato nº 2026.000008.22101.01, fica estabelecido, na Décima Quinta cláusula, o que se segue:

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, a Sra. Luciana Bispo da Silva Galão Nacionalidade, brasileira, casada, Sócia/Diretora de Vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 30/07/2026 15:42:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2026 15:42:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1V4958>